



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/04/2023	REPROVADA DIA 25/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 161/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando estudos para a instalação de “Ondulação transversal”, nas Ruas dos distintos perímetros dos Bairros Celina Gonçalves – “Rua Vera Lúcia Pigari Baptista”, Bairro Almesinda Costa Souza, “Rua Lourenço Pereira Lopes” e Bairro Randolfo Jareta, “Rua Timóteo dos Santos José” paralelas à Avenida Onofre Batista de Oliveira, no município de Nova Andradina – MS.

Justificativa

O intuito das instalações consiste em inibir os motoristas, que não estão respeitando a velocidade máxima permitida, colocando em risco a vida da população.

Diante desse fato, pedimos a imediata intervenção dos Excelentíssimos Senhores no sentido de assegurar o atendimento.

Nova Andradina, 19 de abril de 2023.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador